



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

EM 08 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova Normas para Funcionamento
e Operação das Comissões de
Acompanhamento Discente (CADD)

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 4ª. Sessão Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Normas para Funcionamento e Operação das Comissões de Acompanhamento Discente (CADD), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão